

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 34/2016-L

De 28 de abril de 2016.

Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando à aquisição de prestação de serviços de vale-alimentação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando à contratação de empresa para prestação de serviços de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionarem poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados para servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de pregoeiro e equipe de apoio, a saber:

- Luciano do Espírito Santo – pregoeiro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – pregoeiro suplente;
- Paulo de Tarso Neves de Aquino – membro;
- Tânia Aparecida Acussi Matos Silva – membro; e
- Mauracy Moraes de Oliveira – membro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação da PORTARIA Nº 34-L, de 28/04/2016.....02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de abril de 2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

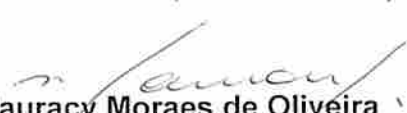

ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA
1º Vice-Presidente


LUIZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 20-L, de 04/04/2016):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSР 28/04/2016 - 10:42:50 02446/2016